



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Designa a Comissão Permanente de
Licitação - CPL, Pregoeiros e Equipe
de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Gustavo Paixão Martins**, CPF: XXX.502.023-XX, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão na qualidade de titular e **Roneylton de Alencar Neiva**, CPF: XXX.532.563-XX - Membro da comissão na qualidade de suplente;

III – **Iltomar Mesquita Lima**, CPF: XXX.168.523-XX – Membro titular da comissão na qualidade de titular e **Glésia Bastos Monteiro**, CPF: XXX.164.313-XX – Membro da comissão na qualidade de suplente;

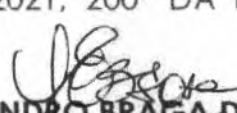
Art. 2º - Designar o Servidor **Gustavo Paixão Martins**, CPF: XXX.502.023-XX para atuar como **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 3º - Designar os Servidores **titular: Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: XXX.989.173-XX e **suplente: Sirleide Marinho dos santos**, CPF: XXX.453.143-XX, **titular: Iltomar Mesquita Lima**, CPF: XXX.168.523-XX e **suplente: Glésia Bastos Monteiro**, CPF: XXX.164.313-XX como Equipe de Apoio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias nº 074/2021, 081/2021, 092/2021, 121/2021 e 169/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JULHO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

E-MAIL: gabgovol@gmail.com